



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Lutas sociais e Controle Democrático nas políticas sociais

MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO POPULAR: AS LUTAS EM DEFESA DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA LUIZA NEGRI¹

EDINAURA LUZA²

RAVI CALSEVERINI DE TOLEDO³

RESUMO:

O artigo tem por objetivo identificar e analisar os mecanismos inovadores de mobilização e organização popular surgidos nas duas primeiras décadas dos anos 2000, com destaque para as áreas da saúde e da assistência social. Detém-se em dois sujeitos políticos: a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPS) e a Frente Nacional em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Seguridade Social (FNDSUAS). O estudo foi realizado através de pesquisa bibliográfica e documental em materiais impressos e disponíveis em *websites*. As principais conclusões evidenciam o protagonismo das Frentes na pressão junto ao Estado para o cumprimento dos direitos sociais, o atendimento às demandas das classes subalternas, bem como a aglutinação de forças em torno da luta em defesa das políticas públicas e contra a privatização.

Palavras-chave: Organização popular; Saúde; Assistência Social.

ABSTRACT:

The article aims to identify and analyze the innovative mechanisms of popular mobilization and organization that emerged in the first two decades of the 2000s, with emphasis on the areas of health and social assistance. It focuses on two political subjects: the National Front Against the Privatization of Health (FNCPS) and the National

¹ Universidade Federal de Santa Catarina

² Universidade Estadual de Maringá

³ Universidade Federal de Santa Catarina



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Front in Defense of the Unified Social Assistance System (SUAS) and Social Security (FNDSUAS). The study was carried out through bibliographic and documentary research in printed materials and available on websites. The main conclusions show the leading role of the Fronts in pressuring the State for the fulfillment of social rights, meeting the demands of the subaltern classes, as well as the agglutination of forces in the struggle in defense of public policies and against privatization politics.

Keywords: Popular organization; Health; Social Assistance.

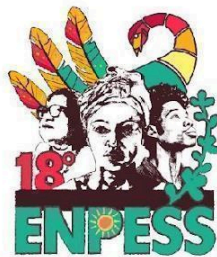
1. INTRODUÇÃO

O artigo coloca-se enquanto resultado parcial do projeto de pesquisa “Removido para avaliação cega”⁴ e tem como objetivo analisar as mudanças ocorridas no Brasil no campo das relações entre o Estado e a sociedade civil nas duas primeiras décadas dos anos 2000, com ênfase nos diferentes mecanismos de participação democrática e seu impacto nos processos de formulação, implementação e controle de políticas públicas.

Argumenta-se que, em diferentes situações, as relações entre o Estado e a sociedade civil adquirem novas dimensões, ora ampliando a atuação conjunta entre os dois entes, ora criando tensões e conflitos no atendimento às demandas dirigidas à esfera estatal. Pretende-se apontar que o agravamento das expressões da Questão Social na realidade brasileira, especialmente durante a segunda metade da década de 2000, tem provocado o questionamento do papel centralizador e autoritário do Estado e de sua capacidade de resposta às demandas sociais. Esta situação tem mobilizado diversos setores e entidades que atuam nas áreas da saúde e da assistência social para criar movimentos de resistência em defesa das políticas públicas e dos direitos sociais. Junto aos espaços institucionais de participação, surgem novos atores na sociedade civil, com o objetivo de pressionar os governos e tornar o Estado mais aberto ao reconhecimento das demandas que lhe são dirigidas e, ao mesmo tempo, oferecer subsídios para o planejamento das ações estatais no país, campo das políticas sociais.

Esse estudo apresenta a atuação de dois novos sujeitos políticos: 1) a **Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPS)**, protagonista no resgate e defesa da saúde pública no Brasil e contra sua privatização; 2) a **Frente Nacional em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Seguridade Social (FNDSUAS)**. Ambas as Frentes

⁴ Projeto financiado pelo CNPq, sob a coordenação de. Removido para avaliação cega.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

desenvolvem ações para pressionar o Estado ao cumprimento dos direitos sociais, defendendo o compromisso com a justiça social, a democracia e maior participação na formulação de políticas públicas.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, exploratória, fundamentada na teoria social crítica, visto que “o método dialético tem como proposta analisar os contextos históricos, as contradições, as determinações [...] as relações sociais e de produção [...]” (Minayo, 2012, p. 24). Os procedimentos metodológicos compreendem: pesquisa bibliográfica realizada nas produções sobre o tema; pesquisa documental, em que “a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não [...]” (Lakatos; Marconi, 2001, p. 174), realizada em *websites* e documentos impressos dos sujeitos selecionados para a pesquisa, buscando identificar: a organização, perspectiva política, composição, objetivos, ações, estratégias prático-políticas e mediação com o Estado. A análise teórica pauta-se na compreensão do Estado em seu sentido amplo (Estado e sociedade civil), atravessado pela luta de classes, por diferentes mecanismos de dominação, relações de poder e interesses contraditórios que se manifestam em diferentes situações político-econômicas. O Estado não é, portanto, o mero reflexo de estruturas econômicas já dadas, mas também da luta tensa e conflituosa entre classes sociais, frações de classe, suas articulações e alianças no bloco de poder; e a sociedade civil coloca-se como arena de luta de classes, de disputa por projetos diferenciados entre classes e frações de classe nos campos social, econômico, político e cultural (Gramsci, 1975; Poulantzas, 1985).

O artigo, ora apresentado, divide-se em duas partes. A primeira trata do processo histórico da Seguridade Social brasileira, da estruturação e implementação das políticas sociais de saúde e assistência social. A segunda parte apresenta a organização e mobilização e as estratégias traçadas pelos novos sujeitos políticos constituídos pela Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPS) e pela Frente Nacional em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Seguridade Social (FNDSUAS). Por fim, as considerações finais que apontam para o fortalecimento das lutas populares em defesa das políticas sociais no país.

2. A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL

Na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 194, a “Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. Dentre os princípios



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

orientadores da Seguridade Social, destaca-se a universalidade da cobertura, mesmo não garantindo direitos iguais a todas as pessoas. A saúde, contudo, foi definida como um direito universal e a assistência social um direito voltado a todos os que dela necessitam.

A garantia legal da saúde enquanto direito universal e dever do Estado, no âmbito da Carta de 1988, foi, em grande parte, resultado da luta do Movimento da Reforma Sanitária. Surgido no início da década de 1970, liderado por profissionais e militantes da área da saúde, teve como proposta democratizar o acesso à saúde no país, através de três premissas: a saúde como dever do Estado e direito do cidadão; a reformulação do Sistema Nacional de Saúde; o financiamento setorial. Tais premissas, após embates, negociações e pactuações, foram inseridas no texto constitucional, sendo a saúde considerada “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante o acesso igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (Brasil, 1988). A Lei 8.080/1990 regulamentou a definição da Constituição Federal no que concerne à saúde, com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que seus princípios compreendem: universalidade, igualdade, equidade, integralidade. O projeto de saúde pública aprovado buscou ultrapassar a dimensão da saúde enquanto serviço e contemplar uma proposta de Estado democrático e de direito, com ampla participação da sociedade, por meio da gestão administrativa descentralizada.

As leis complementares à Constituição definiram a participação da comunidade na gestão do SUS através das Conferências e Conselhos de Saúde como instâncias colegiadas, espaços de participação da sociedade civil nas deliberações sobre as políticas de saúde. As Conferências e os Conselhos são integrados pelo governo e pela sociedade civil, por meio de diferentes associações, representantes tanto do setor privado quanto da classe trabalhadora. Presentes na maioria dos municípios brasileiros, articulados desde o nível federal, representam uma conquista importante do ponto de vista da construção de uma institucionalidade democrática, na ampliação do diálogo entre governo e sociedade em canais públicos e plurais, como condição para uma alocação mais justa e eficiente dos recursos públicos.

A assistência social enquanto direito de cidadania - mecanismo de enfrentamento à pobreza e de redistribuição de renda e da riqueza socialmente produzida na sociedade brasileira, igualmente teve o seu reconhecimento jurídico-legal na Carta de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Lei nº 8.742/1993), sendo a assistência social comiserada um “direito do cidadão e dever do Estado”, uma política “não contributiva, que provê os mínimos sociais,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

Ao longo dos anos 1990, os preceitos constitucionais norteadores da Seguridade Social sofreram mudanças significativas com as reformas do aparelho estatal e, na esteira das estratégias neoliberais, reduziu-se a presença do Estado, especialmente no campo das políticas sociais, mediante o repasse de parte de suas funções para as chamadas entidades públicas não-estatais e para o mercado. Essa nova forma de descentralização administrativa e financeira do Estado deu ênfase à participação das mais variadas organizações da sociedade civil, inclusive as de caráter empresarial, com fortes repercussões no campo da Seguridade Social. Na área da saúde, desde então, verifica-se um aumento significativo do setor privado em detrimento da saúde pública e universal, conforme o dispositivo constitucional e, na área da assistência social, o reforço das ações filantrópicas, do voluntariado e de entidades privadas na condução dos serviços, dificultando a sua materialização como política pública. No campo da participação democrática, os Conselhos, desde então, vem sendo privados de sua capacidade de decisão e de interferência na implementação das políticas públicas, devido à burocratização, reduzida capacitação no entendimento de leis e normas, qualidade da participação, embates sobre as demandas das camadas de classe que compõem os Conselhos e conflitos com o Estado.

Embora o tema da saúde pública estatal, com base nos princípios do SUS, destacou-se como prioridade nos governos eleitos entre 2010 e 2020, verifica-se, contudo, a ampliação da participação do setor privado através das Parcerias Público-privadas (PPPs) e de propostas encaminhadas ao Estado pelas associações de Hospitais Privados, Planos Privados de Saúde, Empresas de Seguros e Previdência Privada. A presença destas associações pode ser constatada no grande volume de recursos financeiros destinado às campanhas para a eleição de senadores, deputados federais, estaduais e governadores, com destaque para a legislatura de 2014-2018. O grupo político eleito para este período formou uma bancada setorial e suprapartidária, a qual deu suporte ao *lobby* das empresas de planos de saúde, por meio do financiamento de campanhas eleitorais, excluindo os interesses sociais e coletivos de saúde da população, como também, criando dificuldades à implementação da saúde enquanto direito do cidadão e dever do Estado (Scheffer; Bahia, 2013, p.102).

Nos dois governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006; 2007-2010) e de sua sucessora, Dilma Rousseff (2011-2014; 2014-2016), ocorreram investimentos significativos nas políticas sociais, com destaque para o Programa Bolsa Família na área da assistência social e do



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Programa Mais médicos na área da saúde. Contudo, também deram continuidade às reformas do aparelho estatal, iniciadas nos anos 1990, verificando-se um encolhimento do espaço público e a ampliação do espaço privado, não somente nas atividades ligadas à produção econômica, mas também no campo dos direitos e políticas sociais, conquistadas com a Carta de 1988.

Em 2016, com o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, o governo de Michel Temer deu início a um novo ciclo de contrarreformas, por meio da retomada do projeto neoliberal ortodoxo dos anos 1990, defendido pelas frações da burguesia ligadas tanto ao grande capital internacional, fundos financeiros especuladores dos títulos da dívida pública, empresas industriais europeias, norte-americanas, seguradoras, quanto a segmentos de capitalistas nacionais vinculados ao capital estrangeiro (Boito, 2018).

As propostas desse governo resultaram na aprovação de uma emenda constitucional (EC Nº 95/2016) que alterou a estrutura do Estado brasileiro, especialmente no que concerne aos direitos e políticas sociais. A partir de então, abriu-se ainda mais espaço para os interesses do grande capital e a imposição de medidas que atingiram diretamente as políticas sociais, com destaque para a Seguridade Social. Tal emenda foi discutida nos âmbitos dos poderes Executivo e Legislativo, não havendo o chamamento das instâncias da sociedade civil representantes dos interesses das classes subalternas para a discussão das propostas, mas sim, dos institutos de diferentes frações da burguesia, interessados na apropriação da riqueza e na disputa do fundo público.

No que concerne à saúde, tal emenda congelou os investimentos e a definição do teto de gastos federais no SUS, implicando na redução de inúmeras ações e serviços ofertados à população através do Estado, além da ampliação da participação do capital privado, incrementando a medicina privada. Mudanças importantes ocorreram no período, especialmente no que se refere à forma política de representação e atuação dos agentes privados, seja através da inserção de suas entidades representativas nos espaços públicos e institucionais, como também de canais diretos conquistados pelo poder econômico. Nesse contexto, “as empresas não apenas se imiscuíram de forma intensa nos principais núcleos de poder”, dando orientação às políticas públicas, quanto desenvolveram uma forte ofensiva no debate público e na mídia, reverberando na formação de um “senso comum” sobre os rumos do sistema de saúde e a clara pretensão de “dominar e hegemonizar o campo das ideias e valores” (Reis; Paim, 2018, p.107).

A evidente retração estatal verificada nas duas primeiras décadas dos anos 2000 diverge dos princípios garantidos na Constituição de 1988, que, segundo Costa (2009), foi gradualmente



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

desfigurada, visto o antagonismo entre os preceitos orientadores do paradigma neoliberal no âmbito da Questão Social e os preceitos orientados pela Carta Constitucional. Foi colocado em xeque o projeto de saúde resultante da Reforma Sanitária, direcionando-se a uma proposta de saúde privatista, intimamente vinculado às orientações do Banco Mundial (BM) e de outras agências multilaterais, tendo como base a política de ajuste, a contenção de gastos mediante racionalização da oferta, a descentralização e a desresponsabilização do Estado. O postulado dessa nova “governança” é que a gestão privada é sempre mais eficaz que a administração pública; que o setor privado é mais reativo, mais flexível, mais inovador, tecnicamente mais eficaz, porque é mais especializado, menos sujeito que o setor público a regras estatutárias. Desde então vem ocorrendo o rompimento com o caráter universal do sistema público de saúde, a flexibilização da gestão dentro da lógica custo/efetividade, privatização e terceirização dos serviços de saúde, o estímulo à ampliação do setor privado na oferta de serviços de saúde. Nisto, sobressai-se, mais uma vez, a restrição da intervenção estatal a programas de promoção e prevenção da saúde. O avanço da tendência ultraneoliberal, a partir dos governos Temer e Jair Bolsonaro, acirraram ainda mais as disputas políticas por dentro do SUS destes dois projetos e, mesmo com a pandemia, ocorreu a redução dos recursos públicos para o acesso ao sistema universal.

No que se refere à política de Assistência Social, em 2004, ocorreu a aprovação da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e sua operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além da criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) responsável por integrar ações, serviços, benefícios socioassistenciais e ações de segurança alimentar e nutricional, antes dispersos em diferentes ministérios. A partir de então, o modelo assistencialista e municipalista praticado em parte do território brasileiro cedeu espaço para a configuração de um Sistema Orgânico, articulado nas três esferas de governo, a exemplo do SUS. Com a criação do SUAS, estabeleceu-se a regulação e a organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais, em que todos os entes federados têm responsabilidades no financiamento, implementação e controle da política de assistência social, com atribuições específicas estabelecidas em lei (Pimenta; Lima, 2024).

A despeito dos avanços na política da assistência social nos governos de Lula e Dilma, com a forte presença do Estado na oferta de serviços, programas e projetos –, seja do ponto de vista material, com o acréscimo de equipamentos públicos e equipes, no fortalecimento da participação democrática através dos Conselhos e Conferências, nos governos de Temer e Bolsonaro essa política entrou em processo de desmonte com a crescente redução dos recursos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

financeiros nacionais para a execução dos serviços, repassando aos municípios as maiores responsabilidades pela manutenção dos serviços e funcionamento do SUAS (Pimenta; Lima, 2024), evidenciando-se que a política de assistência social não era mais prioridade do governo federal. E a partir da Emenda Constitucional de 2016, os critérios de elegibilidade tornaram-se mais rígidos, reduziram o acesso a programas como o Bolsa Família, ampliando a transferência das atividades públicas para as famílias e o retorno do primeiro-damismo nas ações governamentais.

3. AS FRENTES EM DEFESA DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diante deste cenário de redefinição das funções do Estado, enfraquecimento do setor público estatal e crescente processo de desmonte da Seguridade Social, desencadeou-se na realidade brasileira um movimento de aglutinação das forças progressistas em defesa das políticas de saúde e assistência social, conforme o preconizado na Carta de 1988. É nesse contexto que surgem, portanto, a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPS) e a Frente Nacional em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Seguridade Social (FNDSUAS).

3.1. A Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPS)

No final do segundo mandato de Lula, em 2010, com o agravamento dos processos de descaracterização do Sistema Único de Saúde (SUS), foi criada a FNCPS, como protagonista no resgate e na defesa do projeto de saúde pública pleiteado pelo Movimento da Reforma Sanitária e na luta contra a privatização da saúde pública no Brasil (Autor, 2018). É uma frente “de esquerda, suprapartidária e anticapitalista”, que, desde sua criação, vem construindo, através de um esforço coletivo, a articulação de diversas lutas em defesa do SUS de caráter público, 100% estatal e de qualidade, contra os processos de privatização e a favor de melhorias das condições salariais e de trabalho dos profissionais de saúde (Bravo; Pelaez; Pinheiro, 2018, p. 19).

É composta por 38 (trinta e oito) Fóruns sendo 20 (vinte) estaduais, 17 (dezessete) municipais e 01 (um) no Distrito Federal. Congrega sindicatos, partidos políticos, conselhos profissionais, conselho nacional de saúde e movimentos sociais (FNCPS, 2020). Em sua

organização interna, opta pela horizontalidade, não havendo funções ou cargos estabelecidos e as decisões são baseadas no consenso dos membros do colegiado. A divisão de tarefas ocorre a partir da formação de comissões temporárias, de acordo com as demandas que surgem na luta pela saúde pública e contra sua privatização. Pode-se dizer que a FNCPS é um movimento social com posicionamento político demarcado, embora não homogêneo, que tem como eixo comum a luta contra a privatização da saúde (Nascimento, 2023).

A FNCPS elaborou uma agenda para a saúde, apontando algumas questões que têm dificultado a implementação do SUS público, estatal, universal e de qualidade. As propostas foram organizadas em cinco eixos estruturantes: Determinação social do processo saúde-doença (ou seja, saúde no contexto mais amplo das desigualdades sociais); gestão e financiamento da rede pública estatal de serviços de saúde; modelo estatal que garanta o acesso universal com serviços de qualidade, priorizando a atenção básica com retaguarda na média e alta complexidade; política de valorização do trabalhador da saúde; e efetivação do controle social.

As principais ações da FNCPS compreendem: a) no campo sociojurídico: ações civis públicas de inconstitucionalidade contra leis municipais e estaduais e suas implementações; b) no âmbito do parlamento: articulação e pressão junto aos parlamentares, por meio de manifestações nas câmaras municipais, assembleias legislativas e Congresso Nacional, quando da votação de projetos privatizantes; c) no conjunto da sociedade: realização de debates sobre a privatização junto aos trabalhadores da saúde e usuários do SUS; d) nos espaços de controle social: realização de ações de pressão sobre os mecanismos institucionais (conselhos e conferências) para adoção de posicionamentos contra os “novos modelos de gestão”; e) no âmbito da formação: realização de cursos de atualização, debates, incentivo a pesquisas e trabalhos de extensão em torno da saúde pública; f) nos meios de comunicação: produção de material para divulgação nas entidades, partidos, sindicatos e na grande imprensa, bem como nas redes sociais (Bravo; Menezes, 2014).

A FNCPS tem sido um sujeito político importante na relação com o Estado e suas instituições políticas, no processo de luta em defesa do projeto de Reforma Sanitária Brasileira, a partir das diretrizes constituídas na década de 1980, principalmente no que se refere à relação público/privado, na luta contra os novos modelos de gestão que vêm sendo implementados na saúde.

A atuação da FNCPS vem se constituindo no cenário nacional brasileiro em uma importante estratégia para a mobilização e organização não somente em torno da saúde, mas das

demais demandas da classe trabalhadora. São as correlações e equilíbrios de forças produzidas pelas classes sociais que determinam a distribuição de bens, serviços e direitos. Além disso, é por meio da mobilização de classe e da correlação de forças que a política social se afigura muito mais do que um meio para atenuar malefícios sociais no capitalismo (Pereira, 2013), mas como estratégias para a construção de uma nova sociabilidade.

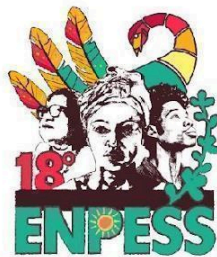
3.2. A Frente Nacional em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Seguridade Social (FNDSUAS)

Outro sujeito político foco deste estudo é a Frente Nacional em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Seguridade Social (FNDSUAS). Criada em 2016, nasceu em protesto ao quadro político e econômico instalado no Brasil após o golpe jurídico-parlamentar sofrido pela presidente Dilma Rousseff. As propostas do então governo ganharam materialidade com a aprovação da EC 95/2016 (Teto de Gastos) e a reforma trabalhista - Lei 13.467/2017, com incidência direta nas políticas sociais, dentre elas a assistência social.

Essa conjuntura mobilizou diversos setores e entidades atuantes no campo da assistência social para criar um movimento de resistência em defesa das políticas públicas e dos direitos sociais. É nesse contexto que em 2016 surge a FNDSUAS, uma organização plural de trabalhadores, usuários, gestores, entidades, instituições não-governamentais, professores, pesquisadores, parlamentares e pessoas interessadas em defender a Assistência Social e a Seguridade Social brasileiras. Sua organização foi sendo constituída através da criação de frentes estaduais, comitês regionais e locais. Conta com uma coordenação nacional executiva e as respectivas coordenações estaduais e locais.

Por meio de suas coordenações, a Frente articula-se tanto com pessoas envolvidas diretamente na política de assistência social, quanto com diferentes entidades e movimentos sociais defensores dos direitos sociais, levantando questionamentos e provocando debates que reafirmam sua direção política, seu compromisso com a justiça social, a democracia, a cidadania, na luta e resistência contra o desmonte da política pública de proteção social.

As estratégias adotadas pela Frente na mediação com o Estado, compreendem desde a elaboração de documentos e informes de orientação aos trabalhadores e usuários do SUAS até mobilizações de rua em defesa dos programas, projetos, serviços e benefícios (FNDSUAS, 2022). Outra estratégia adotada são as conferências, encontros e seminários, atividades coletivas que



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

abordam os mais variados temas dentro do espectro de defesa da política pública de assistência social e da Seguridade Social. Na pesquisa realizada, foi possível constatar cerca de 40 atividades realizadas no período de 2016 a 2020, incluindo *lives*, notas de manifestação em protesto e repúdio aos cortes de investimentos na política de assistência social, promoção de atos públicos, com a participação de trabalhadores do SUAS, de usuários e entidades sociais (FNDSUAS, 2022). Para a mobilização e a articulação popular das entidades e dos diversos segmentos que integram a Frente, as coordenações se utilizam de ferramentas como as mídias sociais, viabilizadoras tanto da comunicação como do posicionamento político e da direção do movimento.

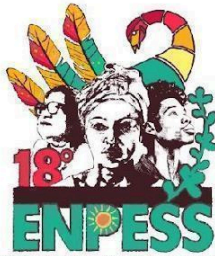
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada entre os anos de 2010 e 2020 permite observar que as Frentes, juntamente a outras organizações da sociedade civil, têm desempenhado um papel fundamental na interpelação do Estado, na sua ampliação e na democratização no atendimento aos interesses e demandas das classes e grupos subalternos.

Conclui-se que tais organizações, em articulação com as diferentes forças sociais, fortalecem um projeto político mais abrangente, que se propõe a pensar novas formas de atuação do Estado, abertas à participação política das classes subalternas, capazes de prover melhores condições materiais de vida para amplos setores populares.

Por fim, ambas as Frentes desenvolvem ações para pressionar o Estado no cumprimento dos direitos sociais, defendendo o compromisso com a justiça social, a democracia e maior participação na formulação de políticas públicas.

REFERÊNCIAS



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BOITO, Armando A. Crise política do neodesenvolvimentismo e a instabilidade da democracia. **Crítica Marxista**. São Paulo, v. 42: 155-162, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 07 mar. 2022.

BRASIL, **Lei 8.080**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços. De 19 de setembro de 1990. Brasília DF: Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 25 jun. 2024.

BRASIL. **Lei 8.742**. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). De 07 de dezembro de 1993. Brasília DF: Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm Acesso em: 12 jun. 2024

BRASIL. **[Constituição (2016)]. Emenda Constitucional nº. 95** de 15 de dezembro 2016. Altera o ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: <https://www.in.gov.br/> Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL, **Lei 13.467**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as Leis 6.019 de 03 de janeiro de 1974, 8.036 de 11 de maio de 1990 e 8.212 de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm Acesso em: 12 jun. 2024.

BRAVO, Maria I. Souza.; MENEZES, Juliana S. Bravo. As lutas pela saúde e os desafios da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde na atualidade. In: BRAVO, Maria I. Souza; MENEZES, Juliana S. Bravo (Org.). **A saúde nos governos do Partido dos Trabalhadores e as lutas sociais contra a privatização**. Rio de Janeiro: UERJ/Rede Sirius, 2014.

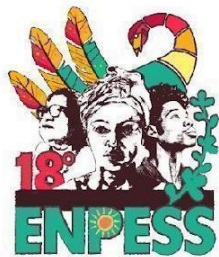
BRAVO, M. I. S.; PELAEZ, E.J.; PINHEIRO, W. N. As contrarreformas na política de saúde do Governo Temer. **Argumentum**, Vitória, v. 10, n. 1, p. 9-23, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/viewFile/19139/13218> Acesso em: 03 jul. 2018.

COSTA, N. R. A proteção social no Brasil: universalismo e focalização nos governos FHC e Lula. **Ciência e Saúde Coletiva**, vol. 14, n. 3, p. 693-706, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/tyv7DMFkKkdbXMcb9vj3Vng/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 10 jun. 2024.

GRAMSCI, Antonio. **Quaderni del cárcere**. Edição crítica de Valentino Gerratana. Turim, Einaudi, 4v., 1975.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 4ª ed. São Paulo-SP: Editora Atlas, 2001.

AUTOR, 2018. Removido para avaliação cega.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

MINAYO, Maria Cecília de S. O Desafio da Pesquisa Social. MINAYO, Maria Cecília de S; GOMES, Suely F. D. R. (Orgs.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 31ª ed. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2012.

NASCIMENTO, Mércia S. A atuação política da frente nacional contra a privatização da saúde: um estudo das lutas e resistências em defesa do SUS. **Dissertação de Mestrado**: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

PEREIRA, Potyara. A. Política social contemporânea: concepções e configurações no contexto da crise capitalista. In: COSTA, Lúcia C.; NOGUEIRA, Vera Maria R.; SILVA, Vini, R. (Org.). **A política social na América Latina: perspectivas e desafios no século XXI**. Ponta Grossa: UEPG: 15-26, 2013.

PIMENTA, Carlos. A. de F.; LIMA, Luciana L. (Orgs). **As Políticas Públicas do governo Bolsonaro: desmonte, resiliência e refundação**. Porto Alegre: Jacarta Produções, 2024.

POULANTZAS, Nicos. **O estado, o poder, o socialismo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

REIS, Camila R., PAIM, Jairnilson S. A Saúde nos Períodos dos Governos Dilma Rousseff (2011-2016). Rio de Janeiro, **Revista Divulgação em Saúde para Debate**, nº 58: 101-114, jul. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/29852/1/Artigo%20Jairnilson%20Paim.%202018.pdf> Acesso em 18 mai. 2020.

SCHEFER, Mario. BAHIA, Ligia. O financiamento de campanhas pelos planos e seguros de saúde nas eleições de 2010. Rio de Janeiro, **Revista Saúde em Debate**, v. 37, nº. 96: 96-103, jan./mar. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/GdsJwTgPmp4hJdkfjCpBgGC/?format=pdf> Acesso em: jun. 2021.

Sites pesquisados:

FNDSUAS, Frente Nacional em Defesa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Seguridade Social. **Quem Somos**. frentenacionalsuas.org, 2022. Disponível em: <https://frentenacionalsuas.org/suas-em-pauta/> Acesso em: 15 fev. 2024.

FNCPS, Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde. **Quem somos**. Disponível em: contraprivatizacao.com.br. Acesso em: 23 mai. 2020.